

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Vidigueira, 23 de Abril de 1998. — A Ajudante,
Célia Maria de Carvalho Ildefonso. 0-2-105 895

ASSOCIAÇÃO SOCIAL E RECREATIVA DOS APOSENTADOS E REFORMADOS DO CONCELHO DE VALENÇA

Certifico que, por escritura de 16 de Abril de 1998, iniciada a fl. 66 do livro de notas para escrituras diversas n.º 7-D do Cartório Notarial de Valença, a cargo do notário licenciado António Gonçalves de Sousa, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na Travessa de Favais, 13, freguesia de Arão, concelho de Valença, por tempo indeterminado, e que tem por objecto a protecção e amparo social e cultural, bem como recreativo, aos aposentados e reformados.

Está conforme.

Cartório Notarial de Valença, 20 de Abril de 1998. — O Ajudante, em exercício, (Assinatura ilegível.) 0-2-105 897

ASSOCIAÇÃO DE BIO ENERGIA (KI) DE AMARANTE — PORTUGAL

Certifico que, por escritura de 8 de Abril de 1998, exarada a fls. 13 e 13 v.º do livro de notas n.º 83-F do Cartório Notarial de Amarante, a cargo do notário licenciado Rui Jorge Pereira Mendes, foi constituída uma associação, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Denominação — Associação de Bio Energia (KI) de Amarante — Portugal;

Sede — Torres de Santa Luzia, fracção DP, freguesia de São Gonçalo, concelho de Amarante;

Objecto — promover e expandir a Sioenergia como actividade desportiva e espiritual.

Está conforme.

Cartório Notarial de Amarante, 9 de Abril de 1998. — A Ajudante,
Maria Natália Costa Miranda. 0-2-105 898

GRUPO DESPORTIVO ASSEMPARK

Certifico, narrativamente, que, no dia 31 de Julho de 1997, exarada a fls. 55 v.º e seguintes do livro de escrituras diversas n.º 734-A do Cartório Notarial de Sever do Vouga, a cargo da notária interina licenciada Margarida Maria Antunes Martins, foi constituída uma associação, a qual adopta a denominação de Grupo Desportivo Assempark, que tem a sua sede na Travessa da Rua do Crasto, lugar de Verdemilho, freguesia de Aradas, concelho de Aveiro, cujo objecto é a promoção de actividades desportivas, obrigando-se os associados ao pagamento de uma quota mensal, a fixar em assembleia-geral, a qual reverterá para as despesas do Grupo Desportivo, sendo órgãos da associação a assembleia geral, cuja competência e forma de funcionamento são as prescritas nas disposições gerais aplicáveis, nomeadamente nos artigos 170.º a 179.º do Código Civil, a direcção, composta por cinco elementos e a quem compete a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, e o conselho fiscal, composto por três elementos, sendo da sua competência a fiscalização das actas administrativas e financeiras da direcção e verificar as suas contas e relatórios, emitindo pareceres, obrigando-se a associação, em todos os actos e contratos que envolvam responsabilidade para ela, com as assinaturas de dois directores, que serão eles o presidente e o tesoureiro.

Preenchem os órgãos sociais os seguintes grupos de pessoas:

Assembleia geral — presidente da mesa, Délio Manuel Mota Carvalho; 1.º secretário, João Carlos Lemos Miranda; 2.º secretário, Adão Emanuel Lemos Barbosa.

Direcção — presidente, Adão Barbosa; secretário, Valter de Miranda Jacinto; tesoureiro, Paula Alexandra Lemos Miranda; 1.º vogal, Maria de Fátima de Lemos Barbosa, e 2.º vogal, Gilberto Nuno Lincho Vieira.

Conselho fiscal — presidente, Manuel Vicente Machado; secretário, Carlos da Rocha Neves, e vogal, Isilda Maria Alves Teles Patrício Machado.

Está conforme.

Cartório Notarial de Sever do Vouga, 31 de Julho de 1997. — A Ajudante, Lurdes Maria da Silva Pereira Tavares. 0-2-105 899

A. J. P. V. — ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE PAREDES DE VIADORES

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 11 de Abril de 1998, exarada de fl. 45 a fl. 47 do livro de notas para escrituras diversas n.º 121-C do Cartório Notarial de Marco de Canaveses, a cargo do notário licenciado António Gomes Teixeira, foi constituída uma associação com a

denominação em epígrafe, com sede no lugar de Viadores, freguesia de Paredes de Viadores, deste concelho, com duração por tempo indeterminado a partir da data da escritura, que tem por objecto a realização de acções culturais e de lazer entre os habitantes de Paredes de Viadores, a recuperação das tradições etnográficas próprias da região, a participação e organização de acções de informação, sensibilização e formação genéricas e o apoio de iniciativas mobilizadoras da juventude local, sendo seus órgãos a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Vai conforme o original.

Cartório Notarial de Marco de Canaveses, 13 de Abril de 1998. — O Escriturário Superior, (Assinatura ilegível.) 0-2-105 900

APORBET — ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FABRICANTES DE MISTURAS BETUMINOSAS

Certifico que, por escritura de 27 de Março de 1998, lavrada com início a fl. 16 do livro n.º 116-I das notas do 16.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário Francisco Rosário dos Reis, foram alterados os estatutos da associação em epígrafe, quanto aos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 9.º, que ficaram com a seguinte redacção:

ARTIGO 9.º

- 1 —
- 2 —
- 3 — Os sócios aderentes poderão constituir agrupamentos sectoriais, desde que ligados por interesses comuns ou interdependentes e constituídos para a sua prossecução sistemática e concertada.
- 4 — Os agrupamentos sectoriais terão um regulamento próprio, definindo o seu modo de funcionamento e as suas atribuições, a aprovar pela direcção, da qual ficam dependentes através do vice-presidente executivo.
- 5 — Cada agrupamento sectorial terá um representante, eleito no seu âmbito por maioria de votos, e, sempre que o número dos seus membros for igual ou superior a quatro, terá direito a voto na assembleia geral.

Está conforme.

16.º Cartório Notarial de Lisboa, 6 de Abril de 1998. — A Ajudante,
Rosa Maria Ferreira Silva Amadeu Vaz. 0-2-105 896

DIVERSOS

FUNDAÇÃO O SÉCULO AO SERVIÇO DA INFÂNCIA DESPROTEGIDA

Certifico que, por escritura de 3 de Abril de 1998, lavrada a fls. 91 v.º e seguintes do livro n.º 200-I do 17.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário Joaquim Maria Bernardes Barranca, foi constituída uma fundação, com a denominação em epígrafe, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Marginal, 4350, 2765 São Pedro do Estoril, concelho de Cascais, que no exercício das suas actividades se orientará por fins humanitários e sociais, visando promover em especial os direitos da criança e os direitos dos cidadãos em geral, nomeadamente através da criação de colónias de férias e de outros centros de apoio para crianças de meios desfavorecidos, bem como idosos, e ainda outras actividades sociais, caritativas, culturais e educativas visando os mesmos fins.

Está conforme.

17.º Cartório Notarial de Lisboa, 24 de Abril de 1998. — A Segunda-Ajudante, Maria da Graça Mendes Zuzarte. 0-2-105 829

FUNDAÇÃO TIMOR PARA A RECONCILIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Certifico que, por escritura lavrada no dia 18 de Fevereiro de 1998, a fl. 27 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 16-F do Cartório Notarial de Alenquer, foi constituída uma fundação denominada Fundação Timor para a Reconciliação e Desenvolvimento, com sede provisória na cidade de Lisboa, na Avenida de Ressoano Garcia, 41, 1.º, esquerdo, e de duração indeterminada, tendo como fins: promover o diálogo intratimorense com vista à reconciliação da família timorense, tanto na diáspora como no território de Timor Leste, condição essencial para o lançamento de bases sólidas de um Timor Leste próspero e desenvolvido; defender e promover os direitos humanos em Timor Leste, bem como lutar pela melhoria das condições de vida das suas populações; apoiar o desenvolvimento de experiências cooperativas e comunitárias, especialmente as que têm como objectivo o desenvolvimento das regiões de Timor Leste, financiando projectos de pequena dimensão; contribuir para o desenvolvimento social, cultural e económico das populações de Timor Leste, através de cooperação internacional nos domínios cultural e educativo, científico, tecnológico e empresarial; atribuir bolsas de estudo de curta